



**EDITAL
DISPENSA**

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**AVISO DE
DISPENSA ELETRÔNICA
002/2026 – FMAS**

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 62.211,90 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PERÍODO DOS LANCES

De 07/08/2026 às 08h

Até 07/08/2026 às 15h

PREFERÊNCIAS

Empresas de Pequeno Porte
Microempresas
Empreendedor Individual



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL
DISPENSA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	9
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 10	
4. FASE DE LANCES	12
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	13
6. HABILITAÇÃO	15
7. CONTRATAÇÃO	16
8. SANÇÕES	17
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
[002/2026] – FMAS**

Torna-se público que o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS-SE**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022** e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 07/08/2026

Horário da Fase de Lances: 08hs até às 15h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **LOTE (PRODUTOS)** conforme tabela abaixo:

LOTE UNICO						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	ARMINHA DE BRINQUEDO LANÇA BOLINHAS TIPO "FIRE BALL". BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTO SOPRO E POLIESTIRENO CRISTLA) CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOLINHAS COLORIDAS E ARMA. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 5 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 17CM DE COMPRIMENTO, 13,5CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA.	80	UND	R\$ 19,73	R\$ 19,73	R\$ 1.578,40
2	BAMBOLE TIPO ARCO-ÍRIS 68CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO TIPO ARCO-ÍRIS. MONTÁVEL EM 6 PEÇAS. DIÂMETRO TOTAL DE	90	UND	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 747,00

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	68CM. BITOLA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
3	BONECA TIPO BARBIE ARTICULADA TEMAS DIVERSOS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM VESTIDO EM TECIDO. ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. FLEXIBILIDADE NOS COTOVELO E JOELHOS. CABELO EM NYLON ESTILO LISO BETEÁVEL. ALTURA DA BONECA EM APROXIMADAMENTE 30CM. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	110	UND	R\$ 40,55	R\$ 40,55	R\$ 4.460,50
4	BONECA TIPO BEBÊ COM ARTICULAÇÃO E ACESSÓRIOS. PRODUTO 100% EM PLÁSTICO E VINIL (INCLUSIVE CORPO). ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. VESTIDO EM TECIDO. ASSESSORIOS TIPO BICO, MAMADEIRA, FRALDA E ESCOVA DE CABELO. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA EM 35CM DE ALTURA.	130	UND	R\$ 63,43	R\$ 63,43	R\$ 8.245,90
5	BONECO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO COM ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE GUERREIROS ESPACIAIS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	80	UND	R\$ 26,78	R\$ 26,78	R\$ 2.142,40
6	BONECO TIPO SOLDADO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO	100	UND	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	TIPO SOLDADO COM ARMA EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE SOLDADOS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.					
7	BRINQUEDO DE CORDÃO TIPO "VAI E VOLTA". PRODUTO CONFECCIONADO PLÁSTICO (ALÇAS E BOLA OVAL). ALÇAS DUPLAS PARA CADA JOGADOR. CORDÃO DUPLO EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5MT. ARGOLA COM 6,5CM. BOLA OVAL COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.	100	UND	R\$ 22,78	R\$ 22,78	R\$ 2.505,80
8	BRINQUEDO PORTÁTIL TIPO SINUCA COM 19 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO MESA DE SINUTA, TACOS E BOLAS. MESA COM TAMANHO APROXIMADO DE 16X13X2CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	50	UND	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
9	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	90	UND	R\$ 26,59	R\$ 26,59	R\$ 2.393,10
10	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO DENTE DE	150	UND	R\$ 10,17	R\$ 10,17	R\$ 1.525,50

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	LEITE. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. COR PADRÃO PRETO E BRANCO.					
11	BRINQUEDO TIPO BOLA LISA COM BRILHO 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO LISA. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND	R\$ 8,81	R\$ 8,81	R\$ 1.145,30
12	BRINQUEDO TIPO BOLA MARMORIZADA COLORIDA DE 40CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO MARMORIZADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO EM 40 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 1.114,10
13	BRINQUEDO TIPO KIT MÉDICO UNISSEX COM 9 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MULTICOR CONTENDO 9 PEÇAS INCLUINDO SERINGA, TESOURA, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, CAIXA DE CURATIVOS, COPO PARA REMÉDIO, MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	120	UND	R\$ 32,34	R\$ 32,34	R\$ 3.888,80
14	BRINQUEDO TIPO LEGO COM 30 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BLOCOS DIVERSOS (BLOCO 2 PINOS, BLOCO 4 PINOS, BLOCO 6 PINOS E BLOCO 8 PINOS). COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO 2 PINOS 1,2X2,5X2,1CM; BLOCO 4 PINOS 2,5X2,5X2,1CM; BLOCO 6 PINOS 3,7X2,5X2,1CM; BLOCO 8 PINOS 5X2,5X2,1CM.	150	Kits	R\$ 25,93	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50
15	BRINQUEDO TIPO MINI-MERCADO COM 13PEÇAS.	110	UND	R\$ 31,77	R\$ 31,77	R\$ 3.494,70

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 1 CESTINHA DE COMPRAS, 15 PRODUTOS DE COMPRAS, TIPO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, EM FORMA DE MINIATURAS. MATERIAL EM POLIETILENO. DIMENSÃO DA CESTA APROXIMADA EM 3 CM DE ALTURA X 22 CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA.					
16	BRINQUEDO TIPO PEGA VARETA COM 31 VARETAS. PRODUTO COM VARETAS EM PLÁSTICO ARMEZENADO EM RECIPIENTE TIPO LATA EM PAPELÃO. COLORIDO. VARETAS COM APROXIMADAMENTE 15CM.	130	UND	R\$ 15,64	R\$ 15,64	R\$ 2.033,20
17	BRINQUEDO TIPO PULA CORDA. PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO E CORDA SINTÉTICA, COM EMPUNHADURAS, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO CORDA APROXIMANDAMENTE 2,50 M, EMPUNHADURAS APROXIMADAMENTE 10 CM, COM REGULAGEM DE TAMANHO.	90	UND	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 1.467,00
18	BRINQUEDO TIPO RAQUETE TELADA COM BOLA. PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 BOLA E 2 RAQUETES TELADAS. CORES DIVERAS. RAQUETE COM MEDIDA APROXIMADA DE 37X17CM.	100	Kits	R\$ 19,15	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
19	BRINQUEDO TIPO TOYS TEMA DINOSAURUS COM 8 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. COLORIDO CONFORME CARACTERÍSTICA DO DINOSAURO. ESPÉCIES VARIADAS COMO MINIATURAS DE DINOSAURUS. MINIATURA MEDINDO	100	Kits	R\$ 23,85	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	APROXIMADAMENTE 12X13CM CADA.					
20	BRINQUEDO TIPO TRATOR TRAÇADO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. BRINQUEDO ARTICULADO TIPO TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 40 CM COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	140	UND	R\$ 30,90	R\$ 30,90	R\$ 4.326,00
21	BRINQUEDO TIPO VIOLA COM 4 CORDAS. PRODUTO CONFECCIONADO DE PLÁSTICO, LINHA DE NYLON. COM AFINADOR ARTICULADO, BRAÇOS COM NO MÍNIMO 4 PAUTAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 38 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	110	UND	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 1.334,30
22	JOGO PORTÁTIL TIPO AQUAPLAY COM ARGOLA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DURÁVEL. TIPO AQUAPLAY COM ÁGUA E ARGOLAS COLORIDAS. CONTROLE COM 8 (OITO) BOTÕES. FAIXA ETÁRIA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA 7,0X15,5X1CM (CLE).	90	UND	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 925,20
23	KIT MAQUIAGEM INFANTIL COM MALETA. PRODUTO COMPOSTO COM NO MÍNIMO 6 SOMBRAS, 2 BLUSH, 1 BATOM, 2 PRISCILHAS DE CABELO E 1 PINCEL. ATÓXICO. CORES QUENTES. MALETA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TIPO ACRÍLICO COM TRAVA. MEDIDA DA MELETA	14 0	Kits	R\$ 44,48	R\$ 44,48	R\$ 6.227,20



**EDITAL
DISPENSA**

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

APROXIMADAMENTE 15X5,91CM.	EM				
VALOR GLOBAL:					R\$ 62.211,90
SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 62.211,90 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do LICITANET.COM, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal Licitanet.com, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações (**Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**):

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir do horário e da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será **automaticamente** aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item/lote (conforme o caso e exposição do sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa).

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta. O intervalo de lances é definido na Tabela de itens/lotos deste Aviso de Dispensa, bem como, no sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação **inclusive ao preço de cada item pertencente ao lote**.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta poderá ser intimado a encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora. Em caso de solicitação de planilhas de custos, será de obrigação da Contratante encaminhar modelo para a referida adequação e demonstração dos custos de sua proposta.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do **preço máximo definido para CADA ITEM** do lote pertencente a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (quando solicitado).

6.6. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.6.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, esta última, quando da ausência de Leis municipais que tratem do assunto.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos **art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022**.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O procedimento será divulgado no Licitanet.com e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

12.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

12.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de **Brasília-DF**, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 12.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 12.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar;
- 12.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 12.13.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

SIMÃO DIAS (SE), 04 DE AGOSTO DE 2026

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica:

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, observando-se o disposto no Art. 67, II, da Lei 14.133/2021.

4.1.1 O(s) atestado(s) deverão referir-se a serviços prestados ou fornecimentos executados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços e ou executado o fornecimento.

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****ANEXO II****TERMO DE REFERÊNCIA**

Serviço - Contratação Direta

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE UNICO						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	ARMINHA DE BRINQUEDO LANÇA BOLINHAS TIPO "FIRE BALL". BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTO SOPRO E POLIESTIRENO CRISTLA) CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOLINHAS COLORIDAS E ARMA. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 5 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 17CM DE COMPRIMENTO, 13,5CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA.	80	UND	R\$ 19,73	R\$ 19,73	R\$ 1.578,40
2	BAMBOLE TIPO ARCO-ÍRIS 68CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO TIPO ARCO-ÍRIS. MONTÁVEL EM 6 PEÇAS. DIÂMETRO TOTAL DE 68CM. BITOLA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	90	UND	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 747,00
3	BONECA TIPO BARBIE ARTICULADA TEMAS DIVERSOS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM VESTIDO EM TECIDO. ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. FLEXIBILIDADE NOS COTOVELO E JOELHOS. CABELO EM NYLON ESTILO	110	UND	R\$ 40,55	R\$ 40,55	R\$ 4.460,50

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	LISO BETEÁVEL. ALTURA DA BONECA EM APROXIMADAMENTE 30CM. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.					
4	BONECA TIPO BEBÊ COM ARTICULAÇÃO E ACESSÓRIOS. PRODUTO 100% EM PLÁSTICO E VINIL (INCLUSIVE CORPO). ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. VESTIDO EM TECIDO. ASSESSORIOS TIPO BICO, MAMADEIRA, FRALDA E ESCOVA DE CABELO. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA EM 35CM DE ALTURA.	130	UND	R\$ 63,43	R\$ 63,43	R\$ 8.245,90
5	BONECO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO COM ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE GUERREIROS ESPACIAIS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	80	UND	R\$ 26,78	R\$ 26,78	R\$ 2.142,40
6	BONECO TIPO SOLDADO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO SOLDADO COM ARMA EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE SOLDADOS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	100	UND	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00
7	BRINQUEDO DE CORDÃO TIPO "VAI E VOLTA".	100	UND	R\$ 22,78	R\$ 22,78	R\$ 2.505,80

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	PRODUTO CONFECCIONADO PLÁSTICO (ALÇAS E BOLA OVAL). ALÇAS DUPLAS PARA CADA JOGADOR. CORDÃO DUPLO EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5MT. ARGOLA COM 6,5CM. BOLA OVAL COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.					
8	BRINQUEDO PORTÁTIL TIPO SINUCA COM 19 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO MESA DE SINUTA, TACOS E BOLAS. MESA COM TAMANHO APROXIMADO DE 16X13X2CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	50	UND	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
9	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	90	UND	R\$ 26,59	R\$ 26,59	R\$ 2.393,10
10	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO DENTE DE LEITE. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. COR PADRÃO PRETO E BRANCO.	150	UND	R\$ 10,17	R\$ 10,17	R\$ 1.525,50
11	BRINQUEDO TIPO BOLA LISA COM BRILHO 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO LISA. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND	R\$ 8,81	R\$ 8,81	R\$ 1.145,30
12	BRINQUEDO TIPO BOLA MARMORIZADA COLORIDA	130	UND	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 1.114,10

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	DE 40CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO MARMORIZADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO EM 40 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.					
13	BRINQUEDO TIPO KIT MÉDICO UNISSEX COM 9 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MULTICOR CONTENDO 9 PEÇAS INCLUINDO SERINGA, TESOURA, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, CAIXA DE CURATIVOS, COPO PARA REMÉDIO, MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	120	UND	R\$ 32,34	R\$ 32,34	R\$ 3.888,80
14	BRINQUEDO TIPO LEGO COM 30 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BLOCOS DIVERSOS (BLOCO 2 PINOS, BLOCO 4 PINOS, BLOCO 6 PINOS E BLOCO 8 PINOS). COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO 2 PINOS 1,2X2,5X2,1CM; BLOCO 4 PINOS 2,5X2,5X2,1CM; BLOCO 6 PINOS 3,7X2,5X2,1CM; BLOCO 8 PINOS 5X2,5X2,1CM.	150	Kits	R\$ 25,93	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50
15	BRINQUEDO TIPO MINIMERCADO COM 13PEÇAS. PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 1 CESTINHA DE COMPRAS, 15 PRODUTOS DE COMPRAS, TIPO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, EM FORMA DE MINIATURAS. MATERIAL EM POLIETILENO. DIMENSÃO DA CESTA APROXIMADA EM 3 CM DE ALTURA X 22 CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA.	110	UND	R\$ 31,77	R\$ 31,77	R\$ 3.494,70

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

16	BRINQUEDO TIPO PEGA VARETA COM 31 VARETAS. PRODUTO COM VARETAS EM PLÁSTICO ARMEZENADO EM RECIPIENTE TIPO LATA EM PAPELÃO. COLORIDO. VARETAS COM APROXIMADAMENTE 15CM.	130	UND	R\$ 15,64	R\$ 15,64	R\$ 2.033,20
17	BRINQUEDO TIPO PULA CORDA. PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO E CORDA SINTÉTICA, COM EMPUNHADURAS, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO CORDA APROXIMANDAMENTE 2,50 M, EMPUNHADURAS APROXIMADAMNETE 10 CM, COM REGULAGEM DE TAMANHO.	90	UND	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 1.467,00
18	BRINQUEDO TIPO RAQUETE TELADA COM BOLA. PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 BOLA E 2 RAQUETES TELADAS. CORES DIVESAS. RAQUETE COM MEDIDA APROXIMADA DE 37X17CM.	100	Kits	R\$ 19,15	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
19	BRINQUEDO TIPO TOYS TEMA DINOSAUROS COM 8 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. COLORIDO CONFORME CARACTERÍSTICA DO DINOSAURO. ESPÉCIES VARIADAS COMO MINIATURAS DE DINOSSAUROS. MINIATURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X13CM CADA.	100	Kits	R\$ 23,85	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
20	BRINQUEDO TIPO TRATOR TRAÇADO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. BRINQUEDO ARTICULADO TIPO TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 40 CM COMPRIMENTO, CORES	140	UND	R\$ 30,90	R\$ 30,90	R\$ 4.326,00

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.					
21	BRINQUEDO TIPO VIOLA COM 4 CORDAS. PRODUTO CONFECCIONADO DE PLÁSTICO, LINHA DE NYLON. COM AFINADOR ARTICULADO, BRAÇOS COM NO MÍNIMO 4 PAUTAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 38 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	110	UND	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 1.334,30
22	JOGO PORTÁTIL TIPO AQUAPLAY COM ARGOLA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DURÁVEL. TIPO AQUAPLAY COM ÁGUA E ARGOLAS COLORIDAS. CONTROLE COM 8 (OITO) BOTÕES. FAIXA ETÁRIA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA 7,0X15,5X1CM (CLE).	90	UND	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 925,20
23	KIT MAQUIAGEM INFANTIL COM MALETA. PRODUTO COMPOSTO COM NO MÍNIMO 6 SOMBRAS, 2 BLUSH, 1 BATOM, 2 PRISCILHAS DE CABELO E 1 PINCEL. ATÓXICO. CORES QUENTES. MALETA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TIPO ACRÍLICO COM TRAVA. MEDIDA DA MELETA APROXIMADAMENTE EM 15X5,91CM.	140	Kits	R\$ 44,48	R\$ 44,48	R\$ 6.227,20
VALOR GLOBAL:						R\$ 62.211,90
SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

- 1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da ata de registro/contrato será de até 1 (um) ano, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.3. O custo estimado da contratação é de R\$ 62.211,90 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

1.4. Os brinquedos a serem adquiridos deverão observar as normas técnicas pertinentes, sendo exigida certificação do INMETRO, quando aplicável, além de garantias quanto à segurança e à não toxicidade dos materiais. A contratação deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam empregados na aquisição de itens seguros, duráveis e apropriados à faixa etária do público beneficiário.

2. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O prazo da execução da ata de registro/ contrato será de 1 (um) ano após a assinatura.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA PRESENCIAL (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e II (conforme o caso) da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta**.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta**.

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023**.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

Simão Dias, Sergipe, 25 de junho de 2026.

**KARINA MATOS CONCEIÇÃO
TÉCNICA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO II.1 -
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

AQUISIÇÃO

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
OBJETO:	LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DANILA SANTOS DE ABREU

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação busca atender à necessidade identificada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no tocante à distribuição de brinquedos a crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos no Município de SIMÃO DIAS/SE.

O acesso a brinquedos representa mais do que um simples momento de lazer. Brincar é um direito fundamental da criança, assegurado pelo artigo 16, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e constitui parte essencial de seu desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. A vivência plena da infância passa pela oportunidade de brincar, interagir, imaginar e aprender de forma lúdica.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Entretanto, muitas famílias acompanhadas pelos equipamentos da política de assistência social enfrentam dificuldades econômicas que comprometem a oferta desses recursos às suas crianças. A ausência de brinquedos no cotidiano infantil não apenas priva a criança do exercício de um direito, mas também limita o estímulo à criatividade, à convivência e à afetividade.

Nesse sentido, a distribuição gratuita de brinquedos configura-se como uma ação estratégica de proteção social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de reforçar a presença do poder público como agente promotor da cidadania e da equidade social. A medida busca reduzir desigualdades, ampliar o acesso a bens simbólicos e culturais e promover a inclusão das crianças nos espaços de cuidado e desenvolvimento humano.

Portanto, a aquisição e distribuição dos brinquedos é medida de grande relevância social, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e representa uma resposta concreta às necessidades identificadas no território, com impacto direto na promoção da infância protegida, digna e feliz.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado na ordem de fornecimento, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no processo. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

A entrega dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. O prazo máximo para fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, devendo os produtos ser entregues no endereço indicado pela contratante, devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. A definição de cronograma específico de entrega, se necessária, será formalizada nos autos e passará a integrar o processo licitatório como condição obrigatória de cumprimento.

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Por se tratar de uma contratação estimativa, os quantitativos apresentados refletem a consolidação da demanda informada pelos equipamentos da rede socioassistencial do município, não havendo obrigação da Administração em adquirir a totalidade registrada. A existência dos preços registrados, portanto, não implica direito à contratação imediata ou total por parte dos fornecedores, sendo facultado ao Município, inclusive, realizar nova licitação para aquisição de itens semelhantes, desde que assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Os brinquedos a serem adquiridos deverão observar as normas técnicas pertinentes, sendo exigida certificação do INMETRO, quando aplicável, além de garantias quanto à segurança e à não toxicidade dos materiais. A contratação deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam empregados na aquisição de itens seguros, duráveis e apropriados à faixa etária do público beneficiário.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO junto com os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS I e CRAS II deste município que, enviou suas necessidades, conforme documentos em anexo. Os itens descritos neste documento, bem como, seu quantitativo, equivalem a CONSOLIDAÇÃO de todas as necessidades formulada pela área demandante demonstrada no PEDIDO DE COMPRA em anexo

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ARMINHA DE BRINQUEDO LANÇA BOLINHAS TIPO "FIRE BALL". BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTO SOPRO E POLIESTIRENO CRISTLA) CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOLINHAS COLORIDAS E ARMA. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 5 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 17CM DE COMPRIMENTO, 13,5CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA.	80	UND
2	BAMBOLÉ TIPO ARCO-ÍRIS 68CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO TIPO ARCO-ÍRIS. MONTÁVEL EM 6 PEÇAS. DIÂMETRO TOTAL DE 68CM. BITOLA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	90	UND
3	BONECA TIPO BARBIE ARTICULADA TEMAS DIVERSOS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM VESTIDO EM TECIDO. ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. FLEXIBILIDADE NOS COTOVELOS E JOELHOS. CABELO EM NYLON ESTILO LISO BETEÁVEL. ALTURA DA BONECA EM APROXIMADAMENTE 30CM. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	110	UND
4	BONECA TIPO BEBÊ COM ARTICULAÇÃO E ACESSÓRIOS. PRODUTO 100% EM PLÁSTICO E VINIL (INCLUSIVE CORPO). ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. VESTIDO EM TECIDO. ASSESSORIOS TIPO BICO, MAMADEIRA, FRALDA E ESCOVA DE CABELO. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA EM 35CM DE ALTURA.	130	UND

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

5	BONECO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO COM ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE GUERREIROS ESPACIAIS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	80	UND
6	BONECO TIPO SOLDADO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO SOLDADO COM ARMA EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE SOLDADOS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	100	UND
7	BRINQUEDO DE CORDÃO TIPO "VAI E VOLTA". PRODUTO CONFECCIONADO PLÁSTICO (ALÇAS E BOLA OVAL). ALÇAS DUPLAS PARA CADA JOGADOR. CORDÃO DUPLO EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5MT. ARGOLA COM 6,5CM. BOLA OVAL COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.	110	UND
8	BRINQUEDO PORTÁTIL TIPO SINUCA COM 19 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO MESA DE SINUTA, TACOS E BOLAS. MESA COM TAMANHO APROXIMADO DE 16X13X2CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	50	UND
9	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	90	UND
10	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO DENTE DE LEITE. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. COR PADRÃO PRETO E BRANCO.	150	UND
11	BRINQUEDO TIPO BOLA LISA COM BRILHO 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO LISA. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND
12	BRINQUEDO TIPO BOLA MARMORIZADA COLORIDA DE 40CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO MARMORIZADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO EM 40 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND
13	BRINQUEDO TIPO KIT MÉDICO UNISSEX COM 9 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MULTICOR CONTENDO 9 PEÇAS INCLUINDO SERINGA, TESOURA, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, CAIXA DE CURATIVOS, COPO PARA REMÉDIO, MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	120	UND
14	BRINQUEDO TIPO LEGO COM 30 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BLOCOS DIVERSOS (BLOCO 2 PINOS, BLOCO 4 PINOS, BLOCO 6 PINOS E BLOCO 8 PINOS). COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO 2 PINOS 1,2X2,5X2,1CM; BLOCO 4 PINOS 2,5X2,5X2,1CM; BLOCO 6 PINOS 3,7X2,5X2,1CM; BLOCO 8 PINOS 5X2,5X2,1CM.	150	Kits

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

15	BRINQUEDO TIPO MINI-MERCADO COM 13PEÇAS. PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 1 CESTINHA DE COMPRAS, 15 PRODUTOS DE COMPRAS, TIPO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, EM FORMA DE MINIATURAS. MATERIAL EM POLIETILENO. DIMENSÃO DA CESTA APROXIMADA EM 3 CM DE ALTURA X 22 CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA.	110	UND
16	BRINQUEDO TIPO PEGA VARETA COM 31 VARETAS. PRODUTO COM VARETAS EM PLÁSTICO ARMEZENADO EM RECIPIENTE TIPO LATA EM PAPELÃO. COLORIDO. VARETAS COM APROXIMADAMENTE 15CM.	130	UND
17	BRINQUEDO TIPO PULA CORDA. PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO E CORDA SINTÉTICA, COM EMPUNHADURAS, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO CORDA APROXIMANDAMENTE 2,50 M, EMPUNHADURAS APROXIMADAMENTE 10 CM, COM REGULAGEM DE TAMANHO.	90	UND
18	BRINQUEDO TIPO RAQUETE TELADA COM BOLA. PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 BOLA E 2 RAQUETES TELADAS. CORES DIVERAS. RAQUETE COM MEDIDA APROXIMADA DE 37X17CM.	100	Kits
19	BRINQUEDO TIPO TOYS TEMA DINOSAURUS COM 8 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. COLORIDO CONFORME CARACTERÍSTICA DO DINOSAURO. ESPÉCIES VARIADAS COMO MINIATURAS DE DINOSAURUS. MINIATURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X13CM CADA.	100	Kits
20	BRINQUEDO TIPO TRATOR TRAÇADO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. BRINQUEDO ARTICULADO TIPO TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 40 CM COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	140	UND
21	BRINQUEDO TIPO VIOLA COM 4 CORDAS. PRODUTO CONFECCIONADO DE PLÁSTICO, LINHA DE NYLON. COM AFINADOR ARTICULADO, BRAÇOS COM NO MÍNIMO 4 PAUTAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 38 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	110	UND
22	JOGO PORTÁTIL TIPO AQUAPLAY COM ARGOLA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DURÁVEL. TIPO AQUAPLAY COM ÁGUA E ARGOLAS COLORIDAS. CONTROLE COM 8 (OITO) BOTÕES. FAIXA ETÁRIA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA 7,0X15,5X1CM (CLE).	90	UND
23	KIT MAQUIAGEM INFANTIL COM MALETA. PRODUTO COMPOSTO COM NO MÍNIMO 6 SOMBRAS, 2 BLUSH, 1 BATOM, 2 PRISCILHAS DE CABELO E 1 PINCEL. ATÓXICO. CORES QUENTES. MALETA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TIPO ACRÍLICO COM TRAVA. MEDIDA DA MELETA APROXIMADAMENTE EM 15X5,91CM.	140	Kits

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da AQUISIÇÃO PARCELADA de produtos de uso comum da Administração Pública, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

A **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da demanda e principalmente, por se tratar de bem comuns com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, bem como, ser o montante financeiro destinado ao objeto de interesse municipal dentro dos limites estabelecidos no **Art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, o que respalda a modalidade e forma selecionada. Os produtos classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23 da 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu §1º, inciso I, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos itens de interesse DESTA SECRETARIA do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, se buscou junto ao BANCO DE PREÇOS o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração quanto ao **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.**

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELO **LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a eventual **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, que serão utilizados para distribuição gratuita do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, se dará através de Registro de Preço, com validade de **12 (doze) meses**, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas de forma pontual durante a vigência da ata registrada.

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO PREÇOS	DE MÉDIA GERAL	TOTAL
1	ARMINHA DE BRINQUEDO LANÇA BOLINHAS TIPO "FIRE BALL". BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTO SOPRO E POLIESTIRENO CRISTLA) CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOLINHAS COLORIDAS E ARMA. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 5 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 17CM DE COMPRIMENTO, 13,5CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA.	80	UND	R\$ 19,73	R\$ 19,73	R\$ 1.578,40
2	BAMBOLÉ TIPO ARCO-ÍRIS 68CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO TIPO ARCO-ÍRIS. MONTÁVEL EM 6 PEÇAS. DIÂMETRO TOTAL DE 68CM. BITOLA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	90	UND	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 747,00
3	BONECA TIPO BARBIE ARTICULADA TEMAS DIVERSOS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM VESTIDO EM TECIDO. ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. FLEXIBILIDADE NOS COTOVELOS E JOELHOS. CABELO EM NYLON ESTILO LISO BETAÁVEL. ALTURA DA BONECA EM APROXIMADAMENTE 30CM. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	110	UND	R\$ 40,55	R\$ 40,55	R\$ 4.460,50
4	BONECA TIPO BEBÊ COM ARTICULAÇÃO E ACESSÓRIOS. PRODUTO 100% EM PLÁSTICO E VINIL (INCLUSIVE CORPO). ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. VESTIDO EM TECIDO. ASSESSORIOS TIPO BICO, MAMADEIRA, FRALDA E ESCOVA DE CABELO. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA EM 35CM DE ALTURA.	130	UND	R\$ 63,43	R\$ 63,43	R\$ 8.245,90

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

5	BONECO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO COM ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE GUERREIROS ESPACIAIS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	80	UND	R\$ 26,78	R\$ 26,78	R\$ 2.142,40
6	BONECO TIPO SOLDADO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO SOLDADO COM ARMA EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE SOLDADOS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	100	UND	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00
7	BRINQUEDO DE CORDÃO TIPO "VAI E VOLTA". PRODUTO CONFECCIONADO PLÁSTICO (ALÇAS E BOLA OVAL). ALÇAS DUPLAS PARA CADA JOGADOR. CORDÃO DUPLO EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5MT. ARGOLA COM 6,5CM. BOLA OVAL COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.	100	UND	R\$ 22,78	R\$ 22,78	R\$ 2.505,80
8	BRINQUEDO PORTÁTIL TIPO SINUCA COM 19 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO MESA DE SINUCA, TACOS E BOLAS. MESA COM TAMANHO APROXIMADO DE 16X13X2CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	50	UND	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
9	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS.	90	UND	R\$ 26,59	R\$ 26,59	R\$ 2.393,10

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.					
10	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO DENTE DE LEITE. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. COR PADRÃO PRETO E BRANCO.	150	UND	R\$ 10,17	R\$ 10,17	R\$ 1.525,50
11	BRINQUEDO TIPO BOLA LISA COM BRILHO 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO LISA. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND	R\$ 8,81	R\$ 8,81	R\$ 1.145,30
12	BRINQUEDO TIPO BOLA MARMORIZADA COLORIDA DE 40CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO MARMORIZADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO EM 40 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	130	UND	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 1.114,10
13	BRINQUEDO TIPO KIT MÉDICO UNISSEX COM 9 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MULTICOR CONTENDO 9 PEÇAS INCLUINDO SERINGA, TESOURA, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, CAIXA DE CURATIVOS, COPO PARA REMÉDIO, MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	120	UND	R\$ 32,34	R\$ 32,34	R\$ 3.888,80
14	BRINQUEDO TIPO LEGO COM 30 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BLOCOS DIVERSOS (BLOCO 2 PINOS, BLOCO 4 PINOS, BLOCO 6 PINOS E BLOCO 8 PINOS). COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO 2 PINOS 1,2X2,5X2,1CM; BLOCO 4 PINOS	150	Kits	R\$ 25,93	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50

**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	2,5X2,5X2,1CM; BLOCO 6 PINOS 3,7X2,5X2,1CM; BLOCO 8 PINOS 5X2,5X2,1CM.					
15	BRINQUEDO TIPO MINI-MERCADO COM 13PEÇAS. PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 1 CESTINHA DE COMPRAS, 15 PRODUTOS DE COMPRAS, TIPO PRODUTOS INDISTRIALIZADOS, FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, EM FORMA DE MINIATURAS. MATERIAL EM POLIETILENO. DIMENSÃO DA CESTA APROXIMADA EM 3 CM DE ALTURA X 22 CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA.	110	UND	R\$ 31,77	R\$ 31,77	R\$ 3.494,70
16	BRINQUEDO TIPO PEGA VARETA COM 31 VARETAS. PRODUTO COM VARETAS EM PLÁSTICO ARMEZENADO EM RECIPIENTE TIPO LATA EM PAPELÃO. COLORIDO. VARETAS COM APROXIMADAMENTE 15CM.	130	UND	R\$ 15,64	R\$ 15,64	R\$ 2.033,20
17	BRINQUEDO TIPO PULA CORDA. PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO E CORDA SINTÉTICA, COM EMPUNHADURAS, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO CORDA APROXIMANDAMENTE 2,50 M, EMPUNHADURAS APROXIMADAMNETE 10 CM, COM REGULAGEM DE TAMANHO.	90	UND	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 1.467,00
18	BRINQUEDO TIPO RAQUETE TELADA COM BOLA. PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 BOLA E 2 RAQUETES TELADAS. CORES DIVESAS. RAQUETE COM MEDIDA APROXIMADA DE 37X17CM.	100	Kits	R\$ 19,15	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
19	BRINQUEDO TIPO TOYS TEMA DINOSAURUS COM 8 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. COLORIDO CONFORME CARACTERÍSTICA DO DINOSAURO. ESPÉCIES VARIADAS COMO MINIATURAS DE DINOSSAUROS. MINIATURA MEDINDO	100	Kits	R\$ 23,85	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 62.211,90 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. Considerando os termos do Art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por **ITEM**, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **DISPENSA** com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** será por **LOTE**, por se tratar de uma solução mais adequada e eficiente frente à natureza do objeto. Como a contratação envolve uma grande variedade de brinquedos com características distintas, o agrupamento por lote permite uma organização mais lógica dos itens, favorecendo o planejamento, a execução e o controle da contratação.

Essa forma de adjudicação também contribui para uma gestão mais simplificada da Ata de Registro de Preços, além de possibilitar que fornecedores especializados em determinados grupos de produtos possam participar do processo, ampliando a concorrência e promovendo maior economicidade. Ao invés de dividir por item, o critério por lote garante melhor aproveitamento da capacidade dos licitantes, sem comprometer a competitividade ou a eficiência na entrega dos produtos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A presente contratação busca garantir o atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO com a aquisição de brinquedos de qualidade, conforme as especificações definidas, ao menor preço possível, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. O objetivo é assegurar que os itens adquiridos realmente cumpram sua finalidade social, evitando contratações frustradas ou aquisições que não atendam aos padrões mínimos exigidos, o que poderia comprometer a execução das ações planejadas.

A correta seleção dos materiais, aliada à observância das exigências técnicas, reduz o risco de falhas no fornecimento, impugnações ao processo licitatório e atrasos na entrega, promovendo uma contratação segura, transparente e satisfatória. Além disso, os benefícios sociais decorrentes da distribuição dos brinquedos são amplos e significativos: promove-se o direito ao brincar e ao desenvolvimento pleno da infância, fortalece-se a inclusão social, os vínculos familiares e comunitários, e contribui-se para o apoio psicossocial das crianças atendidas.

A iniciativa também estimula a criatividade, a convivência e o aprendizado lúdico, funcionando como ferramenta complementar às políticas públicas de assistência social. Ao envolver as famílias nos programas e ações do município, a distribuição dos brinquedos se transforma em instrumento de aproximação entre poder público e comunidade, reforçando o papel da gestão como promotora de cidadania e bem-estar social.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **DISPENSA ELETRÔNICA COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL
DISPENSA

Simão Dias, Sergipe, 22 de junho de 2026.

DANILA SANTOS DE ABREU
TÉCNICO – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede no(a) *********, na cidade de **SIMÃO DIAS – SE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.798.445/0001-73**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **RICARDO JESUS DOS SANTOS**, GESTOR DO FUNDO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR XXXXXXXXXXXXXXXX**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026**, processo administrativo nº **103/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital da **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA** de nº **002/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

3.2. Neste processo não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no **art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023**.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (**art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023**), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (**art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023**).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

....., de..... de 2026

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES



**ESTADO DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**APENDICE “A”
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

XX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

XXX